



PUBLICADO

Extrema, 12 / 12 / 25

LEI Nº. 5.358
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dá denominação a logradouro público: “Estrada Municipal Sebastião Antônio Teixeira”. Autor – Vereador Leandro Marinho.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Estrada Municipal Sebastião Antônio Teixeira”. A atual rua localizada no Bairro Salto do Meio, perpendicular ao Km 2,5 da estrada Municipal Betânia Aparecida de Toledo ao lado direito após a ponte, tendo início a cinco metros antes da Estrada municipal Maurinda Portela de Jesus, com percurso de 500 metros. Conforme mapa em anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e devida comunicação aos órgãos competentes como: ENERGISA no prazo de noventa dias a contar da publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -



Este documento é assinado digitalmente
acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: VV3XP-L0E3C-E00MW-48U7O-4CKGR

